



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO N° _____/2025

*Propõe **VOTOS DE APLAUSOS** para os Policiais Militares Sub Tenente Marcos de Souza Correa Neto, Sub Tenente Widerlan Araújo Costa, Sargento Fernando Sena de Lima, Soldado Luiz Felipe Pereira Mota, Soldado José Talles Guedes Pinheiro e Soldado Felipe Rocha Pereira, pelo sucesso na operação de resgate de uma vítima mantida em cárcere privado no município de Palmas.*

O Deputado que esta subscreve, vem propor, nos termos regimentais, **VOTOS DE APLAUSOS** para os Policiais Militares Sub Tenente Marcos de Souza Correa Neto, Sub Tenente Widerlan Araújo Costa, Sargento Fernando Sena de Lima, Soldado Luiz Felipe Pereira Mota, Soldado José Talles Guedes Pinheiro e Soldado Felipe Rocha Pereira. Endereço 6ºBPM Batalhão da Policia Militar –Rua 15, Quadra 46-a,LT 11 a 15- Morada do Sol(Taquaralto), Palmas – TO CEP 77000-000.

JUSTIFICATIVA

Os Policiais Militares Subtenente Marcos de Souza Correa Neto, Subtenente Widerlan Araújo Costa, Sargento Fernando Sena de Lima, Soldado Luiz Felipe Pereira Mota, Soldado José Talles Guedes Pinheiro e Soldado Felipe Rocha Pereira atuaram de forma exemplar na operação realizada no dia 10 de novembro de 2025, que culminou no resgate de uma pessoa mantida em cárcere privado no município de Palmas, Tocantins.



A ação demandou elevado nível de preparo técnico, tomada de decisão rápida e grande controle emocional, considerando a gravidade da ocorrência e o risco iminente à vida da vítima. A condução precisa e responsável da operação demonstrou o profissionalismo, a coragem e o compromisso desses militares com a missão de proteger a população tocantinense.

Graças ao empenho e à eficiência dos policiais envolvidos, a vítima foi resgatada com segurança, evidenciando o alto padrão de atuação da Polícia Militar do Tocantins em situações de crise. O sucesso da operação reforça a importância do trabalho diário desses profissionais, que se dedicam incansavelmente à preservação da ordem pública e da integridade das pessoas.

Diante do mérito incontestável e da relevância do serviço prestado, justifica-se plenamente a concessão de Votos de Aplausos aos policiais militares acima mencionados, como forma de reconhecimento público por sua atuação exemplar e imprescindível para o desfecho positivo da ocorrência.

Sala das Sessões, data registrada no sistema.

WISTON GOMES
Deputado Estadual